



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA

NOVA FLORESTA - PB, Sexta-Feira, 30 de Maio de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A AGOSTO/2025 - 2º QUADRIMESTRE

Página 1 de 1

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	93.533,76	93.073,23	96.671,53	111.750,95	115.217,06	107.894,66	107.894,66	112.154,66	107.894,66	123.562,41	107.894,66	107.894,66	1.285.436,90
--	-----------	-----------	-----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA

NOVA FLORESTA - PB, Sexta-Feira, 30 de Maio de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A AGOSTO/2025 - 2º QUADRIMESTRE

Página 1 de 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.559.407,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	26.029,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemi		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	48.533.377,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.285.436,90	2,65
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.912.002,68	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.766.402,55	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.620.802,41	5,40

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 29/09/2025 e hora de emissão: 09:23

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	6,00
DTP em 2021 (XII) (%)	2,92
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

